



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 13 de janeiro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 635



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2020)	2
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001-2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 129-2019; TOMADA DE PREÇO Nº 005-2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADA: VIDA VITORÓRIA LTDA-ME, CNPJ: 04.425.221/0001-62; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE ESCOLAR NO BAIRRO SÃO ROQUE NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2019 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; VALOR: R\$ 1.321.014,56 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707; 1012; 44905100; 0119000/7101000. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO AO CONTRATO N° 001-2020

O Município de Wenceslau Guimarães, UF Ba, inscrito no CNPJ sob o nº13.758.842/0001-59, fundamentando-se na licitação Tomada de Preços nº 005-2019, e em cumprimento ao contrato nº 001-2020, autoriza a empresa VIDA VITORÓRIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.425.221/0001-62, Inscrição Estadual nº. 008.894.858, a iniciar a execução dos serviços de engenharia, para a construção de uma creche escolar no Bairro São Roque na Sede do Município, conforme especificado nos Anexos, partes integrantes da Tomada de Preços nº 005-2019 e na proposta da CONTRATADA, com o valor de R\$ 1.321.014,56 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, quatorze reais e cinquenta e seis centavos), objeto do contrato acima indicado, localizada no endereço: no Bairro São Roque na Sede do Município, em estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas na legislação em vigor e no edital e anexos da Tomada de Preços 005-2019.

Wenceslau Guimarães, 13 de janeiro de 2020

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Presencial nº 037-2019-SRP, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para prestar serviços com a locação de som (PA), que será utilizado para publicações de notas oficiais do município, em favor da licitante MANOEL SANTANA DE ARAUJO FILHO, CNPJ: 27.052.139/0001-35, vencedora com o valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). A empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 10 de janeiro de 2020.

José Brito Cabral Neto
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143-2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037-2019-SRP

No dia 08 de janeiro de 2020, o Município de Wenceslau Guimarães, por intermédio da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães – Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.758.842/0001-59, endereço na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, CEP 45.460-000, Wenceslau Guimarães, Bahia, representado pelo Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora de RG nº 938763784 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 005.014.755-24, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 13, de 05/01/2017, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 037-2019-SRP, registrar os preços da empresa **MANOEL SANTANA DE ARAÚJO FILHO**, localizado Rua do Corante Nº 114, Bairro São Jose II, CEP: 45.460-000 – Wenceslau Guimarães/Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 27.052.139/0001-35, representado pelo Sr. Manoel Santana de Araújo Filho, inscrito no CPF 005.014.755-24 nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 13, de 05/01/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestar serviços com a locação de som, que será utilizado para publicações de notas oficiais do município, especificados nos itens Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 037-2019-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MANOEL SANTANA DE ARAÚJO FILHO, LOCALIZADO RUA DO CORANTE Nº 114, BAIRRO SÃO JOSE II, CEP: 45.460-000 – WENCESLAU GUIMARÃES/BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 27.052.139/0001-35					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Locação de Som PA para prestar serviços de Publicidade e divulgação de notas oficiais, sem limites à extensão territorial do município, podendo ser solicitado para a Sede ou Zona Rural de acordo com a Ordem de Serviços. Estes poderão ser solicitados de acordo com as necessidades deste município.	HORAS	1.300	R\$ 55,00	R\$ 71.500,00
					R\$ 71.500,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital do Pregão Presencial nº. 037-2019-SRP.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Wenceslau Guimarães, 13 de janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MANOEL SANTANA DE ARAÚJO FILHO
CNPJ nº 27.052.139/0001-35
Representante legal: Manoel Santana de Araújo Filho
Instrumento de outorga de poderes: contrato social
RG nº. 0336991606 SSP/BA
CPF nº: 400.089.245-20

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037-2019-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 037-2019-SRP, tem como objeto a eventual contratação de empresa para prestar serviços com a locação de som (PA), que será utilizado para publicações de notas oficiais do município.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da licitante MANOEL SANTANA DE ARAUJO FILHO, CNPJ: 27.052.139/0001-35, vencedora com o valor global de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 13 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL